



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2601/2018

Data da disponibilização: Quarta-feira, 14 de Novembro de 2018.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p> <p>Vania Cunha Mattos Presidente</p> <p>Ricardo Carvalho Fraga Vice-Presidente</p> <p>Marçal Henri dos Santos Figueiredo Corregedor Regional</p> <p>Marcelo Gonçalves de Oliveira Vice-Corregedor Regional</p>	<p>Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903</p> <p>Telefone(s) : 51-3255-2000</p>
--	---

**Diretoria Geral**  
**Portaria**  
**Portaria Presidência**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 6.371, de 09-11-18, 1. DISPENSAR o servidor GABRIEL MATTE DE MOURA (111996), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE DE EXECUÇÃO-FC04, da 1ª VT de Gravataí. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE EXECUÇÃO-FC04, acima referida. (PA nº 0008393-48.2018.5.04.0000).

Nº 6.372, de 09-11-18, DESIGNAR a servidora SUELLEN DANIELLA DOMINGOS DE BRITO OLIVEIRA MORATELLI (113280), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE EXECUÇÃO-FC04, na 1ª VT de Gravataí. (PA nº 0008393-48.2018.5.04.0000).

Nº 6.378, de 09-11-18, 1. DISPENSAR a servidora CLEUSA FERNANDES MEDINA (113352), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de ASSISTENTE DE EXECUÇÃO-FC04, da 27ª VT de Porto Alegre. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE EXECUÇÃO-FC04, acima referida. (PA nº 0008251-44.2018.5.04.0000).

Nº 6.379, de 09-11-18, 1. DISPENSAR o servidor GLAUBER VITOR OLIVEIRA LARANJO (114758), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA-FC03, da 27ª VT de Porto Alegre. 2. DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE EXECUÇÃO-FC04, na 27ª VT de Porto Alegre. 3. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada referida no item 1. (PA nº 0008251-44.2018.5.04.0000).

Nº 6.380, de 09-11-18, DESIGNAR a servidora LIZE CAROLINA BARMANN (88145), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA-FC03, na 27ª VT de Porto Alegre. (PA nº 0008251-44.2018.5.04.0000).

Nº 6.403, de 09-11-18, 1. DISPENSAR o servidor EDUARDO RIBEIRO MONTANO (22683), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA-FC03, da 3ª VT de Porto Alegre. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA-FC03, acima referida. (PA nº 0008329-38.2018.5.04.0000).

Nº 6.404, de 09-11-18, DESIGNAR a servidora HELEN FERNANDES POLICARPO (111147), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA-FC03, na 3ª VT de Porto Alegre. (PA nº 0008329-38.2018.5.04.0000).

Nº 6.437, de 12-11-18, 1. CONCEDER APOSENTADORIA a NAURA TEREZINHA CASANOVA PEREIRA, no cargo de Analista Judiciário, da Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, Matrícula nº 308.4.1947, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, considerando o que consta no Processo TRT 4ª ADMEletrônico nº 0008290-41.2018.5.04.0000, e de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluída a vantagem prevista no artigo 13 da Lei nº 11.416/2006 (alterado pela Lei nº 13.317/2016). 2.

DECLARAR VAGO, em decorrência, o cargo de Analista Judiciário, da Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, revertendo a vaga à Classe "A", Padrão 01.

VANIA CUNHA MATTOS  
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

**Provimento**  
**Provimento Corregedoria**  
**Provimentos da Corregedoria**

PROVIMENTO Nº 261, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

Altera o Provimento nº 257/2018, que regula o momento da conclusão dos autos eletrônicos para prolação de sentença e estabelece critérios para conversão do julgamento em diligência ou reabertura da instrução.

O CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a atual versão do Sistema PJe possui fluxo próprio para encaminhamento de processos ao CEJUSC-JT/1º Grau;

CONSIDERANDO que há impossibilidade de prática de quaisquer atos pelas unidades judiciárias nos processos encaminhados ao CEJUSC-JT/1º Grau por esse novo fluxo, até o seu retorno à origem,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o Artigo 4º do Provimento nº 257/2018, da Corregedoria Regional.

Art. 2º Republicar-se o Provimento nº 257/2018, com a alteração ora efetuada.

Art. 3º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

MARÇAL HENRI DOS SANTOS FIGUEIREDO  
Corregedor do TRT da 4ª Região/RS

Anexos
Anexo 1: <a href="#">PROVIMENTO Nº 257 (republicação)</a>

**Relatório**  
**Relatório Inspeção Correccional**  
**Relatório de Correição Ordinária**

CCDF E CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA

1ª VT DE SANTA MARIA

2ª VT DE SANTA MARIA

VT DE SANTIAGO

Anexos
Anexo 2: <a href="#">CCDF E CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA</a>
Anexo 3: <a href="#">1ª VT DE SANTA MARIA</a>
Anexo 4: <a href="#">2ª VT DE SANTA MARIA</a>
Anexo 5: <a href="#">VT DE SANTIAGO</a>

**ÍNDICE**

Diretoria Geral	1		
Portaria	1		
Portaria Presidência	1		Provimento

Provimento Corregedoria	2	
Relatório	2	
Relatório Inspeção Correccional	2	